

**PODER JUDICIÁRIO**

VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ/PR

Av. Brasil 345, centro – CEP: 86.870-000

9ª Fone: (43) 3471-1500 – email: vdt01ivp@trt9.jus.br

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL**AUTOS:** 00646-90.2019.5.09.0091**VALOR:** R\$ 7.107,24 (atualizado até --/--/----).

No dia 17 de junho de 2021, às 10:30h, para garantir a execução, sendo observadas as formalidades legais, conclui à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(s):

Descrição oficial: "LOTE DE TERRAS SOB Nº 246-G (duzentos e quarenta e seis-G), COM ÁREA DE 72.000,00M2 (setenta e dois mil metros quadrados), SITUADO NA GLEBA 14, ALVORADA B, DOMUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, COMARCA DE MANOEL RIBAS, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 5.518, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANOEL RIBAS/PR".

Endereço atualizado: desconhecido.**Benfeitorias:** Prejudicado.**Ocupação:** Prejudicado.

Anexo – Manual de Padronização das Atividades dos Executantes de Mandado do Provimento Geral da Corregedoria do TRT9.

Art. 58 - Os mandados de penhora de imóveis deverão indicar o endereço completo de sua localização e deverão conter os dados da matrícula de registro do imóvel para sua perfeita individualização, descrição e avaliação.

Parágrafo único - Deverá acompanhar o mandado de penhora de imóvel uma cópia atualizada da matrícula e, se os dados dela constantes não forem suficientes para a localização do imóvel, deverá também acompanhar o mandado uma cópia da planta/croqui que a indique, principalmente no caso de imóveis rurais.

Art. 61 - O Oficial de Justiça poderá deixar de cumprir o mandado quando a respectiva descrição do imóvel, ou o croqui, não permitir sua localização.

Avaliação: Convertendo os 72.000 m² em hectares, chega-se ao total de 7,2 hectares. Considerando que a tabela Seab Deral 2021, bem como uma terra Grupo A, Classe IV, ou seja, *terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades médias e pastagens para a criação de gado de leite*, o valor por hectare na região, segundo o Seab, está cotado em **R\$ 34.500,00**. Sendo assim, avalio a totalidade do bem penhorado em **R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Depositário: Não houve indicação de depositário, haja vista não localização dos executados e do imóvel.

CRI: Diligenciei junto ao CRI de **Manoel Ribas** para proceder o registro da penhora e emissão de nova matrícula nos autos.

Ivaiporã/PR, 17 de junho de 2021.

WELINGTON BOBATO ALVES
Oficial de justiça avaliador federal



Assinado eletronicamente por: WELINGTON BOBATO ALVES - Juntado em: 23/06/2021 15:33:10 - c75378b
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2106231533029920000090047948?instancia=1>
Número do processo: 0000646-90.2019.5.09.0091
Número do documento: 2106231533029920000090047948



Assinado eletronicamente por: JORGE LUIZ SOARES DE PAULA - Juntado em: 09/10/2021 06:30:19 - 09e831e
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2110041414149640000094003481?instancia=1>
Número do processo: 0000646-90.2019.5.09.0091
Número do documento: 2110041414149640000094003481



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ROBERTO RODRIGUES, em 30/07/2024, às 11:43:28 - 482a756
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24073011381305400000134206992?instancia=1>
Número do documento: 24073011381305400000134206992